DIÁRIAS 2023 CODAGE/CIRC/002/2023 de 02/03/2023

Tabela em Reais (R\$)

CATEGORIAS	SIMPLES Sem Pernoite	COMPLETA Com Pernoite
Reitor e Vice-Reitor	445,38	890,76
Coordenador da CODAGE, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	325,47	650,94
Docentes e Servidores Superior	256,95	513,90
Demais servidores	171,30	342,60

E vedado o pagamento de diárias simples para deslocamentos dentro do município da sede do servidor, municípios que com esse façam fronteira ou pertençamà mesma região metropolitana.

Constituição dos Valores das Diárias com base na UFESP

Constituição dos valores das Diarias com base na OFESP			
CATEGORIAS	SIMPLES Sem Pernoite	COMPLETA Com Pernoite (QTDE. UFESP)	
Reitor e Vice-Reitor	50% da Completa	26	
Coordenador da CODAGE, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	50% da Completa	19	
Docentes e Servidores Superior	50% da Completa	15	
Demais servidores	50% da Completa	10	

Considerando o disposto no artigo 603 das Disposições Finais do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000 (DOE de 1º/12/2000), comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, será de R\$ 34,26

34 21

VIAGEM PARA O EXTERIOR (EURO PARA COMUNIDADE EUROPÉIA E DÓLAR PARA DEMAIS PAISES)

Reitor e Vice-Reitor	480
Coordenador da CODAGE, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	400
Docentes e Servidores Superior	320

 $A\ ser\ convertido\ em\ reais\ no\ ato\ de\ pagamento$

Tabela em Reais (R\$)

PROFESSOR VISITANTE	SIMPLES Sem Pernoite	COMPLETA Com Pernoite
	274,08	548,16

Constituição do Valor Auxílio Professor Visitante com base na UFESP

Constituição do valor Maximo Froicesor Visitante Com base na Cr 201		
PROFESSOR VISITANTE	SIMPLES Sem Pernoite	COMPLETA Com Pernoite (QTDE. UFESP)
	50% da Completa	16





Coordenadoria de Administração Geral

São Paulo, 02 de março de 2023.

CODAGE/CIRC/002/2023

Senhor Dirigente.

Encaminho a V.Sa. as tabelas de diárias atualizadas a partir de 01 de março de

2023, as quais se refere a Resolução nº 3.502/1989, bem como a tabela para pagamento

do Auxílio a Professores Visitantes, previsto na Portaria Interna nº 1/1989 do Magnífico

Reitor.

Ressalto que as diárias são classificadas como Completas, quando a missão ou

tarefa oficial do servidor gerar a necessidade de pernoite, ou como Simples, quando o

período for superior a 8 horas e não houver pernoite.

Informo que o valor da UFESP para o exercício de 2023 é de R\$ 34,26.

Atenciosamente,

João Maurício Gama Boaventura

Coordenador de Administração Geral



TABELA 1

VALOR DAS DIÁRIAS NO PAÍS – RESOLUÇÃO Nº 3.502/1989 A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023

CATEGORIA	DIÁRIA EM UFESP	
	COMPLETA	SIMPLES*
Reitor e Vice-Reitor	26	50% da completa
Coordenador da CODAGE, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário.	19	50% da completa
Docentes e servidores de nível superior	15	50% da completa
Demais servidores	10	50% da completa

^{*} É vedado o pagamento de diárias simples para deslocamentos dentro do município da sede do servidor, municípios que com esse façam fronteira ou pertençam à mesma região metropolitana.

Aprovo.

São Paulo, 1º de março de 2023.

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor



TABELA 2

VALOR DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº 3.502/1989 A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023

CATEGORIA	DIÁRIA EM: - EURO (para os países da União Europeia)* - DÓLARES (para os demais países)*
Reitor e Vice-Reitor	480
Coordenador da CODAGE, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário.	400
Docentes e servidores de nível superior	320

^{*} A ser convertido em reais no ato de pagamento.

Aprovo.

São Paulo, 1º de março de 2023.

Carlos Gilberto Carlott Junio

Reitbr



TABELA 3

VALOR PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO A PROFESSORES VISITANTES PORTARIA INTERNA Nº 01/1989

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023

CATEGORIA	DIÁRIA E	DIÁRIA EM UFESP	
CHILOUMN	COMPLETA	SIMPLES	
Professor Visitante	16	50% da completa	

Aprovo.

São Paulo, 1º de março de 2023.

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor